



Conselho Federal de Administração

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA DO CFA EM 2023

Data: 5 de maio de 2023
Horário: 8h40 às 11h45
Local: Sede do CFA – Brasília/DF

PARTICIPANTES

A – Conselheiros Federais presentes:

1. Adm. Fábio Mendes Macêdo – AC
2. Adm. Jociara Márcia da Silva Correia – AL
3. Adm. Herlígenas Corrêa de Oliveira Araújo – AP
4. Adm. Inácio Guedes Borges – AM
5. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe – BA
6. Adm. Rui Ribeiro de Araújo – DF
7. Adm. Manoel Carlos Rocha Lima – ES
8. Adm. Tiago Nóbrega Stival - GO
9. Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante – MA
10. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
11. Adm. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli – MS
12. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG
13. Adm. Mauro dos Santos Leônidas – PA
14. Adm. Geraldo Tadeu Indrusiak da Rosa – PB
15. Adm. Gelson Luiz Uecker – PR
16. Adm. Adriana Rodrigues da Silva – PE
17. Adm. Roberthy dos Santos Barbosa – PI
18. Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – RJ
19. Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende – RN
20. Adm. Sérgio José Rauber – RS
21. Adm. Eliete Pereira da Silva – RO, *Suplente*
22. Adm. Emerson Clayton Arantes – RR
23. Adm. Evandro Fortunato Linhares – SC
24. Adm. Sílvio Pires de Paula – SP, *Suplente*
25. Adm. Adelmo Santos Porto – SE

B – Ausências justificadas

1. Adm. Leonardo José Macêdo – CE
2. Adm. Ivanilda Frazão Tolentino – RO
3. Adm. Walter Sigollo - SP
4. Adm. Francisco Almeida Costa – TO

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente em exercício, Adm. Gilmar Camargo de Almeida saudou os presentes e deu início à 7ª sessão

plenária do CFA em 2023. Registrou as ausências dos Conselheiros Federais, Administradores Leonardo José Macedo e Francisco Almeida Costa, respectivamente, Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro do CFA. Registramos ainda, as ausências dos Conselheiros Federais, Administradores Ivanilda Frazão Tolentino e Walter Sigollo, que se encontram em licença, sendo os mesmos, substituídos pelos seus respectivos suplentes, os Administradores Eliete Pereira da Silva e Sílvio Pires de Paula. A mesa de trabalho foi composta pelo Presidente em exercício, Adm. Gilmar Camargo de Almeida e pelos Diretores de Fiscalização e Registro e de Formação Profissional, respectivamente, os Administradores Sérgio José Rauber e Gelson Luiz Uecker.

2. XVIII FÓRUM INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (FIA)

Os Conselhos Regionais de Administração do Distrito Federal, Piauí e Rio Grande do Sul apresentaram candidaturas à realização do XVIII Fórum Internacional de Administração em 2024, conforme abaixo descrito:

CRA-PI – Teresina/PI

Data do evento: 14 a 16 de agosto de 2024

Previsão orçamentária global: R\$463.000,00

Formato: presencial

O Adm. Roberthy dos Santos Barbosa, Conselheiro Federal pela jurisdição do CRA-PI apresentou a defesa do projeto submetido pelo CRA-PI.

CRA-RS - Gramado ou Bento Gonçalves/RS

Data do evento: 31 de julho a 02 de agosto ou 07 de agosto a 09 de agosto de 2024

Previsão orçamentária global: R\$800.000,00

Formato: híbrido

O Adm. Flávio Cardozo de Abreu, Presidente do CRA-RS apresentou a defesa do projeto submetido pelo CRA-RS.

CRA-DF – Brasília/DF

Data do evento: 21 a 23 de outubro de 2024

Previsão orçamentária global: R\$1.010.000,00

Formato: híbrido

O Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior, Presidente do CRA-DF apresentou a defesa do projeto submetido pelo CRA-DF.

Findas as explanações, o Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende, Diretor da Câmara de Relações Institucionais e Eventos procedeu à apresentação do parecer (Processo SEI nº 476900.001893/2023-10, Documento SEI nº 1929658) da Câmara quanto às candidaturas. Em deliberação, por maioria de votos, o Plenário elegeu o CRA-RS como organizador e realizador do XVIII Fórum Internacional de Administração, a realizar-se em 2024.

3. INFORMATIVO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO (CFR)

Dados do E-social

O Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Sérgio José Rauber informou que os dados do e-social já foram disponibilizados para o CFA. O Presidente em exercício informou que ontem o Diretor Sérgio José Rauber sugeriu incluir o uso das ferramentas disponibilizadas aos CRAs pelo CFA como requisito para repasse de recursos provenientes do PRODER.

3.1. **Conferência dos Registros de Técnicos em Administração nos CRAs.**

3.2. **Treinamento de fiscalização realizado no CRA-PB.**

3.3. **Revisão das Resoluções Normativas CFA nº 620 e 621/22.**

O Adm. Geraldo Tadeu Indrusiak da Rosa apresentou breve resumo sobre algumas situações criadas por conta da edição, pelo CFA, de algumas Resoluções Normativas, entre elas, a Resolução Normativa CFA nº 620, de 09/11/2022 que “Dispõe sobre o registro profissional no Conselho Regional de Administração e dá outras providências”, Resolução Normativa CFA nº 563, de 26/04/2019 que “Dispõe sobre o programa de recuperação de créditos do Sistema CFA/CRAS, e dá outras providências” e Resolução Normativa CFA nº 593, de 17/12/2020 que “Dispõe sobre a regulamentação das atividades de auxiliares da justiça e Extrajudiciais dos Profissionais da Administração de nível superior, registrados no Sistema CFA/CRAS”. Salientou que está ciente da revisão das Resoluções Normativas, conforme citado no Plenário ontem. Porém, ressaltou a necessidade de que as revisões não sejam feitas somente no âmbito do CFA e, sim, conte com a participação dos CRAs, onde as ações são executadas.

Informações disponíveis no [link](#)

4. INFORMATIVO DA CÂMARA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (CCM)

4.1. **ENACOM**

4.2. **Campanhas e entregas de Mídia CCM/CFA.**

4.3.

Informações disponíveis no [link](#)

5. INFORMATIVO DA CÂMARA DE GESTÃO PÚBLICA (CGP)

5.1. **Lançamento do IGM-CFA 2023;**

5.2. **Reunião com CGU**

5.3. **Workshop de Gestão Pública Pernambuco**

Informações disponíveis no [link](#)

6. PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO E INSTITUCIONAL (CRIE) - DELIBERATIVO

6.1. **8º Fórum de Administração e Gestão de IES, a ser realizado no dia 16/06/2023, em Fortaleza/CE**

Apoio institucional e financeiro, no valor de R\$15.000,00.

6.2. **10ª Feira Brasileira de Varejo, a ser realizada nos dias 24 a 26/05/2023, em Porto Alegre/RS**

Apoio institucional e financeiro, no valor de R\$12.000,00

Em deliberação, por unanimidade de votos, o Plenário aprovou as concessões de recurso financeiro para realização dos eventos acima citados.

7. INFORMATIVO DA CRIE

7.1. **ERPAs**

NORTE – 10 e 11 de maio de 2023 - Manaus/AM;

SUDESTE: 22 e 23 de junho de 2023 – Vitória/ES;

CENTRO-OESTE: 9 e 10 de agosto de 2023 – Bonito/MS;

NORDESTE: 26 e 27 de outubro de 2023 – Salvador/BA;

SUL: 20 e 21 de novembro de 2023 – CRA-RS, local a definir

7.2. **XXVIII ENBRA**

7.3. **Clube de Vantagens**

Informações disponíveis no [link](#)

8. **CÂMARA DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE**

O Diretor de Governança, Integridade e *Compliance*, Adm. Fábio Mendes Macedo agradeceu ao Plenário pela sua recente eleição ao cargo de Diretor da CGIC e externou seus cumprimentos aos demais membros da Câmara e colaboradores.

9. **OUTROS ASSUNTOS**

A Adm. Norma Sueli Costa de Andrade sugeriu a realização de sessão plenária em junho no Espírito Santo, momento em que o Presidente em exercício, Adm. Gilmar Camargo de Almeida informou que o pleito será avaliado. Com a palavra, o Adm. Sílvio Pires de Paula reportou-se novamente ao processo que se refere aos pagamentos indevidos, a título de reembolso de deslocamento e alimentação, tanto para Conselheiros Regionais Titulares, quanto para Conselheiros Regionais Suplentes do CRA-SP. Salientou que não houve nenhum benefício para os ordenadores de despesa ou para qualquer outra pessoa e externou percepção de que não houve no CFA defesa adequada; nem consulta ao departamento jurídico do CFA para exame quando à fundamentação correta do processo em questão. Com a palavra, o Presidente em exercício, Adm. Gilmar Camargo de Almeida informou que nenhum dos membros da Comissão constituída para a análise da questão apresentada pelo Adm. Sílvio Pires de Paula se encontra no Plenário, informando em seguida, que a manifestação em tela será encaminhada à referida Comissão. O Adm. Evandro Fortunato Linhares informou que a época integrou a Comissão e esclareceu que a referida Comissão foi constituída para analisar o resultado apresentado pela Auditoria do CFA e que concluiu pela inexistência de má fé nos atos apontados e que ele foi surpreendido pelo encaminhamento do assunto ao Tribunal de Contas da União. A Adm. Jociara Márcia da Silva Correia sugeriu ao Plenário conceder espaço para manifestação do ex-Presidente do CRA-SP, Adm. Roberto Carvalho Cardoso. O Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA esclareceu que a matéria em questão não passou e nem deveria passar pela Assessoria Jurídica do CFA por se referir à tramitação de assunto pertinente à Auditoria do CFA, salientando que a referida área possui corpo técnico qualificado, com profissionais com mais de 30 anos de experiência, que seguem, dentre os diversos normativos, a Instrução Normativa nº 71/2012 e que somente agora, após ter sido judicializada, é que a matéria deverá passar pelo jurídico do CFA que terá como função ratificar a decisão do Plenário e Auditoria do CFA e não, contestá-la.

10. **ENCERRAMENTO**

O Presidente em exercício, Adm. Gilmar Camargo de Almeida agradeceu a todos e declarou a sessão encerrada às 11h45.

Adm. Sérgio José Rauber
Diretor de Fiscalização e Registro
CRA-RS Nº 15952

Adm. Gilmar Camargo de Almeida
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
CRA-MG nº 5285

Adm. Fábio Mendes Macêdo
Vice-Diretor de Gestão Pública
CRA-AC Nº 0110

Adm. Jociara Márcia da Silva Correia
Conselheira Federal
CRA-AL nº 1-2599

Adm. Herlígenas Corrêa de Oliveira Araújo

Adm. Inácio Guedes Borges

Vice-Diretora de Formação Profissional
CRA-AP nº 0-01241

Conselheiro Federal
CRA-AM Nº 1-2400

Adm. Roberto Ibrahim Uehbe
Vice-Diretor de Fiscalização e Registro
CRA-BA Nº 4324

Adm. Rui Ribeiro de Araújo
Diretor de Gestão Pública
CRA-DF Nº 2285

Adm. Manoel Carlos Rocha Lima
Vice-Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos
CRA-ES Nº 3690

Adm. Tiago Nóbrega Stival
Conselheiro Federal
CRA-GO Nº 7039

Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante
Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos
CRA-MA Nº 0215

Adm. Norma Sueli Costa de Andrade
Conselheira Federal
CRA-MT Nº 21

Adm. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli
Conselheiro Federal
CRA-MS Nº 3150

Adm. Mauro dos Santos Leônidas
Diretor de Comunicação e Marketing
CRA-PA Nº 3127

Adm. Geraldo Tadeu Indrusiak da Rosa
Conselheiro Federal
CRA-PB Nº 1-0424

Adm. Gelson Luiz Uecker
Diretor de Formação Profissional
CRA-PR Nº 13045

Adm. Adriana Rodrigues da Silva
Conselheira Federal
CRA-PE Nº 9260

Adm. Roberthy dos Santos Barbosa
Vice-Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-PI Nº 0823

Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus
Conselheiro Federal
CRA-RJ Nº 20-15335

Adm. Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende
Diretor de Relações Internacionais e Eventos
CRA-RN Nº 1144

Adm. Eliete Pereira da Silva
Conselheira Federal
CRA-RO Nº 3129

Adm. Emerson Clayton Arantes
Vice-Diretor de Relações Internacionais e Eventos
CRA-RR Nº 3265

Adm. Evandro Fortunato Linhares
Conselheiro Federal
CRA-SC Nº 12.323

Adm. Sílvio Pires de Paula
Conselheiro Federal
CRA-SP Nº 3206

Adm. Adelmo Santos Porto
Conselheiro Federal



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro dos Santos Leonidas, Diretor(a)**, em 14/11/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante, Conselheiro(a)**, em 14/11/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Roberthy dos Santos Barbosa, Conselheiro(a)**, em 14/11/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm^a. Adriana Rodrigues da Silva, Conselheiro(a)**, em 14/11/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Roberto Ibrahim Uehbe, Conselheiro(a)**, em 14/11/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Walter Sigollo, Conselheiro(a)**, em 14/11/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Almeida Costa, Diretor(a)**, em 14/11/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gelson Luiz Uecker, Conselheiro(a)**, em 16/11/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Rui Ribeiro de Araújo, Conselheiro(a)**, em 16/11/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Julio Francisco Dantas de Rezende, Diretor(a)**, em 22/11/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Leonardo José Macedo, Presidente**, em 22/11/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gilmar Camargo de Almeida, Vice-Presidente**, em 27/11/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Inácio Guedes Borges, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Tiago Nóbrega Stival, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm^a. Norma Sueli Costa de Andrade, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm^a. Herligenas Correa de Oliveira Araújo, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Manoel Carlos Rocha Lima, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Fábio Mendes Macêdo, Diretor(a)**, em 29/11/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Adelmo Santos Porto, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Geraldo Tadeu Indrusiak da Rosa, Conselheiro(a)**, em 06/12/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm^a. Eliete Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 07/12/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jociara Márcia da Silva Correia, Conselheiro(a)**, em 07/12/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus, Conselheiro(a)**, em 07/12/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2237512** e o código CRC **B7805A99**.